



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município De Caiçara

ADITIVO Nº 01/2019  
CONVÊNIO Nº 08/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.612.925/0001-71, com sede na Rua Cuba, 64, cidade de Caiçara – RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRCIO JOSÉ MENUZZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 912.472.170-00, residente e domiciliado no município de Caiçara – RS, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO**, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes, 42, na cidade de Tenente Portela – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.579.164/0001-27, representada neste ato por sua Presidenta, Sr<sup>a</sup>. **MIRNA TERESINHA KINSEL BRAUCKS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 30.134.502-95 e inscrita no CPF sob o nº 461.486.630-15, doravante denominado de **CONVENIADA**, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.697/2017 e 1.801/2018, tem certos e ajustados às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação de prazo do presente Convênio objetivando a prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência na Unidade de Pronto Socorro, para a população do Município de Caiçara, complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato fica prorrogado por mais 07(sete) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2019 até 28/02/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

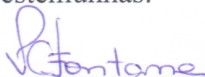
E, por estarem desta forma justos e acertados, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Caiçara - RS, 01 de agosto de 2019.

Márcio José Menuzzi,  
Prefeito Municipal.

Mirna Teresinha Kinsel Braucks,  
Presidente da Associação Hospitalar  
Beneficente Santo Antônio.

Testemunhas:

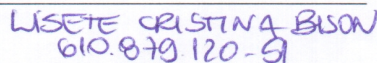


310.648.800-53

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.

Rua Cuba, 64 – Centro – Fone/Fax: (55) 3738-1212 / 3738-1222

E-mail: [pmcaicara@gmail.com](mailto:pmcaicara@gmail.com) – CEP: 98.440-000 – Caiçara - RS

  
LISETE CRISTINA BISSON  
010.879.120-91